

EDITAL N°. 220/2025
Vagas para Escola do Teatro Bolshoi no Brasil Pré-Seleção -
Feminino - Vagas 2027

- 1 Do objetivo:** O Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil faz saber que realizará a **Pré-Seleção** para novos alunos, com oferecimento de bolsas de estudos para a sede em Joinville/SC.
- 1.1** As vagas são para o sexo **feminino**, nascidas em **2016 a 2017** e que preencham as condições estabelecidas nesse Edital.
- 2 Do curso:** Neste edital o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil oferece o curso:
 - 2.1 Curso Básico em Dança Clássica – parecer autorizado pelo CEPD/CEE/SC nº 165 (aprovado em 05/12/2011).**

Vagas conforme disponibilidade nos turnos matutino e vespertino. Para ingresso no 1º ano, **não é necessário conhecimento em dança** e, de 2º a 5º ano, é necessário ter conhecimento/vivência em dança.
- 3 Das Inscrições:** As inscrições podem ser feitas do dia **04 de dezembro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília), no site www.escolabolshoi.com.br/audicoes.**
- 4 Da candidata:** A candidata deverá ler atentamente este Edital que se encontra no site da Escola Bolshoi www.escolabolshoi.com.br/audicoes, antes de preencher o formulário de inscrição.
- 5 Pagamento e isenção da taxa de inscrição**
 - 5.1 Valor e forma de pagamento:** A taxa de inscrição é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** e deverá ser quitada no ato da inscrição via **PIX ou cartão de crédito**. Não haverá devolução da importância paga.

5.1.1 Pagamento internacional: Para candidatas que residem no exterior, será necessário realizar o cadastro no site (“Acessar Área do Usuário” e “Criar Cadastro Estrangeiro”) e concluir a inscrição da pré-seleção desejada. Após esse procedimento, a candidata deverá encaminhar um e-mail para producao3@escolabolshoi.com.br, informando o nome completo e solicitando um link para pagamento internacional.

5.1.2 Isenção da taxa: Candidatas que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão apresentar uma declaração oficial emitida pela instituição de ensino onde o(a) aluno(a) está matriculado(a).

A declaração deve:

- Ser impressa em papel timbrado da instituição;
- Estar assinada por um responsável da instituição;
- Conter o nome completo e CPF do aluno(a);
- Informar que o(a) candidato(a) realiza atividades em instituições como ONGs, projetos sociais, escolas da rede pública de ensino ou é bolsista de ensino regular.

O documento pode ser enviado por e-mail para: producao3@escolabolshoi.com.br ou entregue presencialmente à equipe da Escola Bolshoi no local da pré-seleção.

Observação: A isenção refere-se exclusivamente ao valor da taxa e **não** substitui a realização da inscrição. Ou seja, mesmo as candidatas que solicitarem isenção devem **obrigatoriamente** efetuar a inscrição no site: www.escolabolshoi.com.br/audicoes

5.2 Cancelamento ou prorrogação da Pré-Seleção

A realização da pré-seleção está condicionada a um número mínimo de inscritos, conforme critérios definidos internamente pela instituição. Caso esse número não seja alcançado, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil se reserva o direito de **cancelar ou prorrogar** o processo, mediante comunicação prévia as candidatas inscritas por e-mail, telefone e/ou canais oficiais da Escola.

5.3 Observação: Só serão aceitas solicitações de inscrições que atendedam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6 Da Pré-Seleção para candidatas sem conhecimento/vivência em dança, nascidas em 2016 a 2017.

6.1 Local, data e horários da pré-seleção: A pré-seleção tem local, dia e horários específicos para candidatas sem conhecimento/vivência em dança:

- **Local:** Avenida República do Paraguai, nº 230 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, (Caixa Cultural RJ – Teatro Nelson Rodrigues)
- **Data:** 26 de fevereiro de 2026
- **Horário:** 10h – Candidatas nascidas nos anos de 2016 a 2017.

Obs: Comparecer com antecedência de 30 minutos.

6.2 Documentação: A candidata deverá portar no dia da pré-seleção:

- Documento de Identidade original ou cópia;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia.

6.3 Etapas da pré-seleção: As etapas da pré-seleção destinadas a candidatas ao Curso de Dança Clássica são eliminatórias e consecutivas. A candidata poderá ser dispensada a qualquer momento, não precisando cumprir todas as etapas.

6.3.11ª etapa - aula: Serão realizadas aulas lúdicas, sem necessidade de conhecimento em dança.

6.4 Traje para candidatas ao Curso de Dança Clássica:

a) **Feminino:** *top, shorts*, cabelos presos em coque e pés descalços.

7 Das observações gerais: Solicitamos especial atenção às observações gerais desse Edital.

7.1 As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da candidata.

7.1.1 Não será fornecida declaração de participação, resultado ou outros detalhes referentes à seleção, pré-seleção e/ou chamada especial, nem haverá vistas dos processos, explicações do resultado ou revisão das avaliações.

7.1.2 Todas as candidatas concordam desde a inscrição, em ceder ao Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil o direito do uso de imagem, em caráter

definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizado durante as etapas de inscrição, pré-seleção, seja para fins institucionais, didáticos ou comerciais da Escola Bolshoi.

7.3 Divulgação dos resultados: O resultado das candidatas pré-selecionadas será divulgado no site, www.escolabolshoi.com.br, no dia **04 de março de 2026**.

7.3.1 As vagas existentes poderão ser preenchidas ou não.

7.3.2 A candidata pré-selecionada, nascida nos anos de 2016 a 2017, deverá participar da **etapa final** da Seleção Nacional, que acontecerá em Joinville/SC, nos dias **16 e 17 de outubro de 2026**.

7.3.3 Após o resultado da pré-seleção, a Escola Bolshoi encaminhará um e-mail para a candidata com instruções para a etapa final da Seleção Nacional.

7.3.4 A Escola do Teatro Bolshoi no Brasil se reserva ao direito de alterar a data do processo seletivo mediante comunicação prévia.

Joinville, 04 de dezembro de 2026.



Pavel Kazarian
Diretor Geral